



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 122/94 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR, os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente,
Ernesto Comelli Neto e Roselaine Germiniani, como membros, para
procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas con-
forme Cartas Convites nºs 076/94 e 077/94, de 05 de setembro de
1994. O julgamento terá lugar na Sala de Reuniões da Prefeitura
Municipal às 14 e 16 horas do dia 12 de setembro de 1994, respec-
tivamente.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de setembro
de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete